

LEI Nº 2.309 DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

“ATRIBUI NOME A PRAÇA DO BAIRRO SANTA HELENA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **FARID CAMILO NAHAS**, a Praça situada na Rua “A”, esquina com Rua Helena Neves Vieira, no Bairro Santa Helena II, nesta cidade de Catalão-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2005.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 10.08.2005.

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito Municipal”